

**ID: E597C44399E04**
**PREFEITURA DE  
DOM EXPEDITO LOPES**  
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INovação

CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000



PORTARIA Nº 209/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"NO MEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Abímael José do Nascimento Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar para acompanhamento da execução referente ao Contrato Nº 107/2025 originário da Adesão Nº 002/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "O objeto do presente contrato é a Adesão à Ata de Registro de Pregos nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 038/2023 SEAD, Processo Administrativo nº 00323.002789/2023-95 que tem como objeto: "Aquisição e instalação de KITS DE UNIDADES FOTOVOLTAICAS, destinados ao atendimento das necessidades e demandas da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, prevista na tabela do ANEXO I (ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS) e ANEXO II (DETALHAMENTO DO OBJETO COM ESTIMATIVAS DE QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA)."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Bruno Lima Moura, inscrito no CPF: 074.097.843-85, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 02 de julho 2025.

ABÍMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:  
02902272324

Abímael José do Nascimento Lima  
Prefeito Municipal

**ID: 7C1BAEA7D4764**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 038/2025 São José do Peixe – Piauí, 01 de julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE  
JOSEIZA FERREIRA DE SOUSA.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio a servidora, **JOSEIZA FERREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF: 903.\*\*\*.\*\*\*-53, RG: 1853980 SSP/PI, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal "**Martinho de Sousa Mendes**", a partir de 01/07/2025 a 28/12/2025, retornando em 29/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São José do Peixe – Piauí, 01 de Julho de 2025.

  

Celso Antônio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal

**ID: 7E7C07AD22D84**

Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal De São José Do Peixe – PI  
Departamento de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 073/2025**

Nº DO PROCESSO	073/2025
FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
VIGÊNCIA	01 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR MENSAL	1.518,00.
FONTE DE RECURSOS	115-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
PROGRAMA DE TRABALHO	02- Poder Executivo 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
CNPJ DO CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADO	GEOVANE DO NASCIMENTO COSTA (OPERADOR DE TRATOR)
CPF DO CONTRATADO	618.779.733-78
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01 de julho de 2025

Celso Antônio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

**ID: 007D41781F894**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.18.01 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.18.01

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DEPOSITO DE LIVROS, DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.

CONTRATANTE: ELIVANIA DAMASCENO HATTORI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CONTRATADO: FAGNA BRITO SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA GRITALMA CARNEIRO,133, CENTRO, CEP: 64.222.000, CAJUEIRO DA PRAIA/PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICA SOB O Nº 021.774.683-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.216,00 DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS

ASSINATURA DO CONTRATO: DIA 20 DE JUNHO DE 2025.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025.

CAJUEIRO DA PRAIA-PI, 20 DE JUNHO DE 2025.